



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 195/2018-CJCI

Belém, 27 de novembro de 2018.

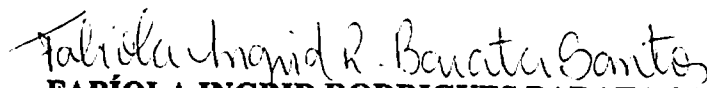
Processo n.º 2018.7.006560-0

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício-Circular n.º 202/2018 – PJPI/CGJ/SCPCGJ, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí, bem como do Ofício n.º 278/2018, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Monsenhor Gil-PI, para conhecimento da suspensão da decretação da indisponibilidade de bens e direitos, até o valor de R\$ 31.019,61 (trinta e um mil, dezenove reais e sessenta e um centavos) de FRANCISCO PESSOA DA SILVA – CPF N.º 095.691.703-87.

Atenciosamente,


FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI